



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 782/2023

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS que se proíba o estacionamento de carros no lado direito da Rua Jorge de Lima durante os horários escolares, no Bairro Panorama.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente que se proíba o estacionamento de carros no lado direito da Rua Jorge de Lima durante os horários escolares, no Bairro Panorama.

JUSTIFICATIVA

Nesta localização está sediada a Escola Libanesa-Brasileira. Em horários de entrada e saída, a Rua Jorge de Lima recebe um grande fluxo de veículos, e muitos para embarque e desembarque, gerando um grande transtorno no trânsito e tornando o local perigoso tanto para veículos como para os pedestres. O estacionamento permanente de carros durante os horários de chegada e saída dos estudantes faz com que os transportes escolares realizem seus embarques e desembarque na própria via, sem estacionar adequadamente.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2023.


Adnan El Sayed
Vereador